ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigia/controlador de acesso no período diurno (desarmado), a fim de atender esta Autarquia de Saúde.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tal contratação tem como objetivo atender especificamente a unidade de Saúde Anésio Miliati, uma vez que ela concentra o maior número de serviços e atendimentos de saúde no município.

Tal unidade é considerada central e possui em sua estrutura toda parte administrativa, almoxarifado, farmácia, vigilância, clínica de fisioterapia, equipe multiprofissional, atendimentos de emergência e plantões noturnos e diurnos em finais de semana e feriados.

Diante dessas características a unidade de saúde apresenta elevado fluxo diário de usuários, acompanhantes, servidores e fornecedores, operando em horários estendidos e ininterruptos.

A ausência de um controle de acesso adequado expõe o ambiente assistencial a riscos de desordem, invasões, evasão de pacientes, conflitos interpessoais e danos ao patrimônio público.

A contratação faz-se imprescindível para garantir a ordem, a urbanidade e a triagem inicial no acesso às dependências físicas da unidade, permitindo que os profissionais de saúde (médicos, enfermeiros, técnicos e agentes administrativos) dediquem-se exclusivamente às suas atividades-fim, sem interrupções causadas por questões de fluxo ou segurança preventiva.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratada deverá atender aos requisitos de habilitação previstos na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, em condições proporcionais e pertinentes ao objeto, incluindo:

A. Habilitação Jurídica: O fornecedor deve comprovar que está regularmente constituído como pessoa jurídica, ou seja, possui registro na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

B. Regularidade Fiscal: O fornecedor deve comprovar que está em dia com suas obrigações fiscais, mediante a apresentação de certidões negativas de débitos tributários federais, estaduais e municipais, ou certidão positiva com efeito de negativa, quando permitido pela legislação.

C. Regularidade Trabalhista: O fornecedor deve comprovar que está em dia com suas obrigações trabalhistas, mediante a apresentação de certidões negativas de débitos trabalhistas, ou certidão positiva com efeito de negativa, quando permitido pela legislação.

D. Regularidade Econômico-Financeira: O fornecedor deve comprovar que está em dia com suas obrigações econômicas-financeiras mediante certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

E. A licitante deverá apresentar Declaração de compromisso de comprovar o vínculo empregatício entre ela e os profissionais alocados, devendo estes ser contratados conforme consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

F. Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privada comprovando que a proponente executou de forma satisfatória serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação.

4. **CARACTERISTICAS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

O serviço deverá ser executado em um único posto de trabalho, localizado na Unidade de Saúde Anésio Miliati, com sede a Rua Sergipe, nº165, Bairro São Jose, das 06:00 ás 18:00 horas (12 horas), sendo necessários 02 funcionários em revezamento, atuando em escala 12x36. O intervalo intrajornada almoço) deverá ser indenizado (conforme art.59-A da CLT e CCT).

Os profissionais alocados deverão executar, de forma contínua e padronizada, as seguintes atividades:

- **Controle de Acesso de Pessoas:** Identificar, registrar e orientar pacientes, acompanhantes, visitantes, fornecedores e servidores nas portarias e recepções. O controle inclui o direcionamento aos setores corretos da unidade.
- **Controle de Acesso de Veículos:** Fiscalizar a entrada, circulação e saída de ambulâncias, veículos oficiais, carros de fornecedores e particulares nos estacionamentos ou áreas restritas. O profissional deve garantir que as vias de acesso de emergência permaneçam sempre desobstruídas.
- **Inspeções Periódicas:** Realizar inspeções visuais e sistemáticas nas áreas internas (apenas em áreas administrativas e corredores de circulação comum) e externas (pátios, corredores, acessos secundários, garagens e perímetro).
- **Apoio ao Fluxo e Acolhimento:** Manter a ordem nas filas de triagem e espera, prestando informações básicas sobre horários de atendimento e localização de consultórios. Deve-se priorizar o atendimento humanizado a idosos, gestantes, pessoas com deficiência e pacientes em situação de urgência.
- **Monitoramento e Registro de Ocorrências:** Observar movimentações suspeitas ou situações de conflito e acionar imediatamente a coordenação da unidade, a Polícia Militar ou a Guarda Municipal quando necessário. Todas as anormalidades, trocas de turno e visitas fora de horário devem ser anotadas em livro de ocorrência próprio.

Devido às particularidades do ambiente público de saúde, os profissionais deverão seguir rigorosos padrões de comportamento:

- **Apresentação Pessoal:** Manter-se devidamente uniformizado, limpo e com crachá de identificação visível durante todo o turno de trabalho.

- **Atendimento Humanizado:** Agir com urbanidade, paciência, discrição e empatia ao lidar com pacientes debilitados ou familiares em momentos de estresse emocional.
- **Sigilo Profissional:** Guardar absoluto sigilo sobre informações médicas, diagnósticos ou dados pessoais de pacientes e servidores aos quais venha a ter acesso visual ou auditivo no exercício da função.
- **Proibições:** É expressamente vedado abandonar o posto sem rendição, utilizar aparelhos celulares para fins particulares durante o atendimento ao público ou portar qualquer tipo de arma.

5. DOS SERVIÇOS E QUANTITATIVOS

Os serviços serão prestados em turno especifico, diariamente das 06:00 ás 18:00 horas. O horário compreendido concentra o maior volume de movimentação operacional, incluindo a troca de turnos, recebimento de mercadorias, acesso de fornecedores e atendimento ao público. Já das 18:00 ás 06:00 a unidade atua apenas com plantão de enfermagem e motorista e ainda neste periodo noturno já conta com Vigia que faz parte do quadro de servidores da Autarquia de Saúde.

A adoção da jornada 12x36 (prevista no Art. 59-A da CLT) mostra-se a alternativa técnica e financeiramente mais eficiente, pois assegura a cobertura ininterrupta do posto durante todo o horário comercial e operacional crítico, evitando lacunas, reduzindo custos com horas extras e garantindo a continuidade dos procedimentos de triagem, identificação e registro de acessos.

A opção pela contratação de empresa, mesmo possuindo em seu Quadro de Cargos e funções o Vigia, é justamente contratar um professional qualificado, que atue intensivamente no controle de acesso, de forma ininterrupta e padronizada, exclusivamente no periodo diurono e voltado para controle e triage de acesso.

Todos os profissionais alocados deverão ser submetidos a treinamentos iniciais e periódicos obrigatório, incluindo: Normas de segurança do trabalho; Atendimento ao público e protocolo de comunicação e procedimentos em situações de emergência.

A empresa contratada deverá garantir a cobertura imediata de faltas, férias ou atrasos, assegurando que o posto não fique descoberto.

Caberá à empresa contratada o fornecimento de Uniformes completos e EPIs necessários.

Encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, vale-transporte, vale-alimentação/refeição e demais benefícios previstos na CLT, devem ser garantidos aos funcionários pela empresa contratada.

O intervalo intrajornada (almoço) deverá ser indenizado (conforme art.59-A da CLT e CCT).

6. LEVANTAMENTO DE VALOR

O custo estimado da contratação foi baseado em cotações obtidas junto a potenciais prestadores de serviço, Atas de registro de Preços e Contratos de outros municípios, conforme a tabela de média de preços constante nos autos.

Dessa forma o valor máximo total da referida contratação será **R$124.709,82 (cento e vinte e quatro mil setecentos e nove reais e oitenta e dois centavos),** para o período de 12 meses.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO / METODOLOGIA DA CONTRAÇÃO

1. Análise das Alternativas de Mercado

Foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública por meio de consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e editais regionais, identificando-se três cenários possíveis:

• Solução 1 – Execução Direta via Quadro Próprio (Concurso Público / PSS). Conforme já citado a Autarquia possui em seu quadro o cargo de Vigia, porém como ja colocado a ideia é contratar um professional qualificado, que atue intensivamente no controle de acesso, de forma ininterrupta e padronizada, atuando exclusivamente no periodo diurono e voltado para controle e triagem de acesso. A opção em questão demandaria ainda um trâmite legislativo específico, realização de certame próprio e absorção integral de encargos trabalhistas, previdenciários e custos de reposição imediata em casos de faltas, férias ou afastamentos médicos. Essa alternativa mostra-se morosa e operacionalmente rígida para a cobertura ininterrupta do posto de atendimento em saúde.

• Solução 2 – Monitoramento Eletrônico Remoto (CFTV e Alarmes) sem Apoio Presencial. A instalação exclusiva de câmeras e sensores auxilia no registro de imagens e seria mais voltado para segurança do local, que inclusive já possuímos alguns pontos, não suprindo a necessidade de orientação presencial ao cidadão, de triagem de entrada de pessoas e veículos e intervenção preventiva imediata em horários de pico.

• Solução 3 – Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Controle de Acesso / Vigia Desarmado (Terceirização). Consiste na contratação de pessoa jurídica especializada para disponibilização de mão de obra dedicada, devidamente capacitada, sendo responsabilidade da empresa a escala de trabalho, o fornecimento de uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs), cobertura imediata de ausências e ainda todos os direitos trabalhistas do funcionário alocado.

Após análise comparativa de custo-benefício, operacionalidade e eficiência administrativa, conclui-se que a **Solução 3 (Contratação de Empresa Especializada)** é a alternativa técnica e economicamente mais vantajosa para a Autarquia. A terceirização transfere à contratada a responsabilidade pela seleção, capacitação, encargos sociais, uniformização e substituição imediata de profissionais em caso de faltas ou licenças, garantindo a continuidade ininterrupta do serviço sem onerar a estrutura administrativa interna da Autarquia.

Ressalta-se que a atividade pretendida possui natureza estritamente preventiva e de controle de acesso desarmado (vigia/porteiro), não se confundindo com vigilância armada ostensiva o que amplia a competitividade do certame e reduz os custos operacionais da contratação.

2. Metodologia da Contratação

Diante da alternativa escolhida não se observaram variações substanciais quanto à forma de execução do objeto no mercado, tratando-se de serviço comum com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definíveis em edital, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Com relação a modalidade e critério de julgamento a contratação deverá ser processada por meio de Pregão Eletrônico, adotando-se o critério de julgamento de menor preço (global), por possuir um único item.

O prazo de vigência para a contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado pelo prazo previsto no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de um serviço contínuo voltado a atender uma necessidade pública permanente/contínua da Autarquia de Saúde.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar os serviços de controle de acesso/vigia nas dependências da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, rigorosamente dentro dos horários e escalas estabelecidos pela Contratante.

Fiscalizar e controlar o fluxo de entrada e saída de servidores, pacientes, acompanhantes, visitantes, fornecedores e prestadores de serviços, exigindo identificação quando necessário e orientando-os quanto aos setores de destino.

Controlar a entrada e saída de veículos nos estacionamentos ou pátios das unidades de saúde, garantindo a livre circulação de ambulâncias e veículos de emergência.

Realizar inspeções periódicas nas áreas internas e externas (perímetro, pátios, corredores e acessos secundários) das unidades.

Acionar imediatamente os órgãos de segurança pública (Polícia Militar, Guarda Municipal) ou de emergência (Corpo de Bombeiros, SAMU) sempre que necessário.

Disponibilizar profissionais devidamente capacitados, idôneos, com idade mínima de 18 (dezoito) anos, em pleno gozo de seus direitos civis e com atestado de antecedentes criminais negativo atualizado, apresentado antes do início das atividades.

Garantir que os colaboradores mantenham postura ética, discreta, cortês e humanizada no atendimento ao público, considerando a vulnerabilidade física e emocional dos pacientes e familiares atendidos na rede pública de saúde.

Manter sigilo absoluto sobre quaisquer informações, prontuários, diagnósticos ou rotinas internas das unidades de saúde às quais seus funcionários tenham acesso em razão do serviço, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018).

Providenciar a cobertura imediata do posto de trabalho descoberto em decorrência de faltas, atrasos, férias, licenças ou afastamentos médicos de seus empregados, no prazo máximo de 02 (duas) horas após a notificação da Contratante, sem ônus adicional para a Autarquia.

Substituir, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, mediante solicitação formal e motivada da Autarquia, qualquer profissional cuja conduta, assiduidade, apresentação pessoal ou desempenho seja considerado incompatível com o serviço público de saúde.

Designar formalmente um Preposto aceito pela Autarquia para representá-la administrativamente durante toda a vigência contratual, responsável por supervisionar as escalas, solucionar pendências operacionais e atender às demandas da fiscalização.

Fornecer antes do início da execução dos serviços, conjuntos completos de uniformes padronizados, bem como crachá de identificação visível contendo foto, nome completo e função.

Fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários.

Disponibilizar equipamentos de apoio operacional adequados ao turno de trabalho, tais como, capas de chuva e meios de comunicação rápida (rádio comunicador ou aparelho celular corporativo).

Assumir integralmente a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, nos termos do art. 121 da Lei nº 14.133/2021.

Efetuar o pagamento dos salários dos profissionais alocados até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao trabalhado, bem como fornecer vale-transporte, vale-alimentação e demais benefícios previstos na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria vigente no Estado do Paraná. (CBO 5174-15)

Cumprir rigorosamente as jornadas de trabalho e escalas previstas na legislação trabalhista e na Convenção Coletiva da categoria (12x36), respeitando os intervalos intrajornada e interjornada.

Responsabilizar-se civil e criminalmente por quaisquer danos, extravios ou prejuízos causados diretamente à Administração Pública ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus empregados na execução dos serviços, conforme o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de licitação (art. 92, XVI, da Lei nº 14.133/2021).

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente mediante a execução do serviço com a apresentação da respectiva Nota Fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora, mediante apresentação da: Certidão Negativa de Regularidade com o FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); Certidão Conjunta Federal.

Na execução do referido objeto haverá a retenção de imposto de renda para o município de Cambira e referido valor será destinado a este Ente Federativo, conforme disposto nos arts. 158, I, e 157, I, da Constituição Federal.

As Notas Fiscais/Faturas correspondentes serão discriminativas, devendo constar o **número do Pregão e do Contrato**, não apresentar rasuras e/ou entrelinhas e estar de acordo com o Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009 **(emitir Nota Fiscal Eletrônica, independentemente da atividade econômica exercida),** deverão estar em conformidade com o Decreto Municipal 183/2023 de 28 de agosto de 2023, com base na Instrução Normativa RFB no 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores**.**

As notas fiscais deverão conter o valor do Imposto de Renda a ser retido na fonte respeitando o percentual conforme previsto na legislação federal vigente (Instrução Normativa n. 1234/2012 da Receita Federal do Brasil) ou superveniente, para a matéria.

Caso a empresa não destaque a informação que trata o item anterior, será retido o Imposto de Renda sobre o valor bruto da Nota Fiscal.

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

10. MAPEAMENTO DE RISCOS

RISCO	PROBABILIDADE DE OCORRER	IMPACTO	CONSEQUENCIA	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSAVEL
Exposição a riscos biológicos ou insalubridade no ambiente de saúde.	BAIXA	MÉDIO	Passivo trabalhista por adicional de insalubridade não previsto na planilha inicial.	Definir claramente no TR que o posto ficará restrito à portaria/recepção externa, sem contato permanente com pacientes em isolamento ou áreas de risco biológico.	Equipe de Planejamento / Gestor do Contrato
Desvio de função ou confusão entre Vigia e Vigilante	BAIXA	ALTO	Questionamento jurídico, impugnação do edital ou autuação da Polícia Federal (Lei nº 14.967/2024 / antigo Estatuto da Segurança Privada), pois vigilante exige porte/curso específico.	Descrever no Termo de Referência (TR) apenas atividades de controle de fluxo, triagem de visitantes e ronda desarmada, vedando expressamente o porte de arma ou policiamento ostensivo.	Equipe de Planejamento / Jurídico.
Inadimplemento de obrigações trabalhistas e previdenciárias (FGTS, INSS, salários, vale-alimentação)	MÉDIO	ALTO	Responsabilização subsidiária da Autarquia Municipal de Saúde (Súmula 331 do TST e art. 121 da Lei 14.133/2021) e paralisação dos funcionários.	Condicionar o pagamento mensal à apresentação das certidões negativas, folha de pagamento, comprovantes de depósito de FGTS/INSS e recibos de benefícios dos funcionários alocados.	Fiscal Administrativo / Gestor do Contrato

Ausência de cobertura do posto (faltas, férias, atestados ou intervalo intrajornada)	ALTO	ALTO	Descontinuidade do controle de acesso na unidade de saúde, expondo servidores, pacientes e patrimônio público a riscos.	Exigir no TR prazo máximo de reposição imediata (ex.: até 2 horas) e previsão clara de como será coberto o horário de almoço (rendição por "ferista/rendente" ou indenização prevista em CCT).	Fiscal do Contrato
Erro na estimativa de custos (escala 12x36 e intrajornada)	MÉDIA	ALTO	Licitação deserta/fracassada ou contratação de empresa com preço inexequível, gerando abandono do posto.	Utilizar a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vigente da categoria no Paraná (SINDESP/PR ou SIEMACO da região de Apucarana/Cambira) e prever corretamente o intervalo intrajornada (indenizado ou rendição) e feriados.	Equipe de Planejamento / Setor de Compras

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, ainda não possui Plano de contratações anual, porém possui um Plano Anual de Saúde, que tem sido a base das ações e contratações deste ente.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A - Contratações correlatas e/ou interdependentes à solução escolhida

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

B - Possíveis impactos ambientais

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Tal contratação busca de modo geral assegurar a integridade patrimonial, o ordenamento do fluxo de usuários e a segurança preventiva de servidores, pacientes e visitantes nas instalações da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira durante todo o período diurno, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços públicos de saúde sem interrupções.

Com a terceirização deste posto de trabalho, a Administração busca alcançar:

Controle Eficaz de Fluxo: Organização na entrada e saída de pacientes, acompanhantes, fornecedores e veículos, evitando aglomerações e garantindo atendimento prioritário conforme a legislação vigente.

Ambiente Acolhedor: Proporcionar um espaço onde as pessoas se sentem seguras, confortáveis, respeitadas e bem-vindas, unindo conforto físico e boas relações humanas.

Cobertura Ininterrupta (Domingo a Domingo): Manutenção contínua diurna (06h00 às 18h00) todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados, períodos em que o fluxo de plantões ou a vulnerabilidade do prédio público exige monitoramento constante.

Previsibilidade Orçamentária: Estabelecimento de um custo mensal fixo e conhecido, absorvendo encargos trabalhistas, previdenciários, provisões de férias, 13º salário e eventuais custos com rescisões contratuais.

Cobertura Garantida sem Custo Extra de Horas Extras: Substituição imediata do profissional em casos de faltas, atestados médicos, férias ou licenças sem geração de despesas adicionais com horas extras ou pagamento de substituições emergenciais para a Autarquia.

13. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

A solução não será parcelada, pois trata-se da contratação de apenas 1 (um) posto de trabalho contínuo, o que torna o fracionamento técnica e economicamente inviável.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tal contratação é totalmente viável, pois existe a demanda e potenciais fornecedores aptos a participar do processo. Além disso, frisa-se que os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis com o mercado, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

Cambira, 18 de novembro de 2026.

_____

Bruno Cesar de Freitas Ribeiro

Presidente da AMS